

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2026

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Maçom no Município de Ipueiras, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município e reconhece a Maçonaria como patrimônio histórico e cultural imaterial de Ipueiras.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ipueiras, o Dia Municipal do Maçom, a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Maçom passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ipueiras, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal que instituiu referido Calendário.

Art. 3º Fica reconhecida a Maçonaria como patrimônio histórico e cultural imaterial do Município de Ipueiras, em razão de sua trajetória e de sua contribuição para a história, a cultura, a filantropia e o desenvolvimento social da comunidade ipueirense.

Parágrafo único. O reconhecimento previsto no caput compreende a trajetória histórica, as manifestações, tradições, valores e ações sociais, culturais e filantrópicas relacionadas à presença e à atuação da Maçonaria no Município de Ipueiras.

Art. 4º A data de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer e valorizar a contribuição dos maçons e da Maçonaria para a história, a cultura, a filantropia, a formação moral e o desenvolvimento social do Município de Ipueiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Ipueiras-CE, 13 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

GABRIEL
VASCONCELOS
XIMENES:04951188341
Assinado de forma digital por
GABRIEL VASCONCELOS
XIMENES:04951188341
Dados: 2026.08.13 13:28:52 -03'00'

Gabriel Vasconcelos Ximenes
Vereador – Câmara Municipal de Ipueiras



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Ipueiras, o Dia Municipal do Maçom, a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto, como forma de reconhecimento à contribuição da Maçonaria para a história, a cultura e a vida comunitária do município.

A presença da Maçonaria em Ipueiras possui uma história consolidada. Em 13 de setembro de 2002, foi fundada a Loja Cristo Redentor nº 136, a partir da iniciativa de irmãos residentes em Ipueiras que, até então, frequentavam Lojas Maçônicas nos municípios de Nova Russas e Ipu. A criação da Loja representou um importante passo para a organização e o fortalecimento da atuação maçônica no município.

Desde sua fundação, a Loja Cristo Redentor nº 136 vem desenvolvendo atividades de caráter filantrópico, social, cultural e comunitário.

Entre as ações registradas em sua trajetória estão campanhas e atividades voltadas às crianças, distribuição de cestas básicas às famílias, ações de conscientização e prevenção ao uso de drogas, eventos sociais, atividades relacionadas ao 7 de Setembro e atendimento à população por profissionais da área da saúde.

Também merece destaque a construção de sua sede própria, iniciada com a aquisição do terreno durante a administração de 2008 a 2010, seguida pelo lançamento da Pedra Fundamental, construção do muro e levantamento da estrutura. Posteriormente, a obra foi concluída e o templo entregue à comunidade maçônica, passando inclusive pelo processo de Sagração pelo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

Ao longo de mais de duas décadas de existência, a Loja Cristo Redentor nº 136 consolidou-se como um espaço de formação moral e filosófica, de reflexão sobre ética, respeito ao próximo e responsabilidade perante a coletividade, além de fortalecer vínculos entre seus membros, familiares e a sociedade.

A instituição do Dia Municipal do Maçom busca, portanto, reconhecer não apenas os integrantes da Maçonaria, mas também a contribuição histórica das instituições maçônicas que fazem parte da trajetória de Ipueiras.

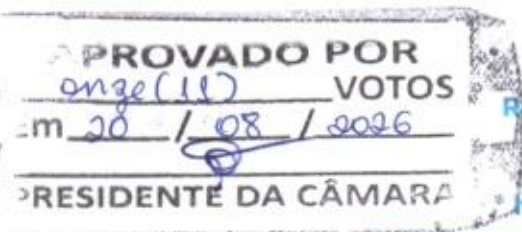
A iniciativa representa o reconhecimento público daqueles que, por meio de ações sociais, filantrópicas, culturais e comunitárias, contribuíram para a construção da história do nosso município e para o fortalecimento dos valores de fraternidade, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Dessa forma, considerando a trajetória da Loja Cristo Redentor nº 136 e a contribuição da Maçonaria para a sociedade ipueirense, entendemos ser justa a criação de uma data oficial destinada a reconhecer e valorizar essa história.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas vereadores, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Ipueiras-CE, 13 de Agosto de 2026.



Rua Cel. Manoel Mourão, S/Nº, Centro,
Ipueiras-CE. 62230-000
Telefone: (88) 3685-1000
<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR
GABRIEL
DO TITICO

Atenciosamente,

GABRIEL
VASCONCELOS
XIMENES:04951188341

Assinado de forma digital por
GABRIEL VASCONCELOS
XIMENES:04951188341
Dados: 2026.08.13 13:16:21
-03'00'

Gabriel Vasconcelos Ximenes
Vereador – Câmara Municipal de Ipueiras
Telefone: (85) 9 9818-7532
Contato: gvxgabriel@gmail.com

